



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832

CGC 76.285.329/0001-08

e-mail pmmanda@iw-net.com.br

PORTARIA Nº 4922/2014

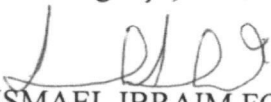
O SENHOR ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 01 de novembro de 2014 aos servidores Municipais abaixo relacionados, progressão vertical para o nível imediatamente subsequente ao que se encontra por mais um ano de efetivo exercício dentro do mesmo cargo e grupo Ocupacional, de acordo com a Lei nº 1746/2011, Art. 21-I do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguáçu.

<u>MATRI.</u>	<u>NOME</u>	<u>ADMISSÃO</u>	<u>NÍVEL</u>
20936	LEONAIDE R. M GUIMARÃES		
20937	ELIANA ROSENO DOS SANTOS		
201041	ROSELIA MAIA SOARES		
201086	MARIA SALETE DE ANDRADE RODRIGUES		
201236	DANIELA REZENDE MINJONI		
201329	NEYLA RECANELLO FACINA		

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguáçu, aos 04 dias de novembro de 2014.


ISMAEL IBRAIM FOUANI
Prefeito Municipal

